



**JERÔNIMO
MONTEIRO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE

DES. RURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

RURAL SUSTENTÁVEL - SEMDER

Exercício de 2024



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL	3
2.1 GABINETE DO SECRETÁRIO.....	4
2.2 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	5
2.3 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.....	5
2.4 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO.....	5
2.5 DEPARTAMENTO DE CADASTRO RURAL.....	6
2.6 RESULTADOS.....	6
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2023 PELA SEMDER:	6
3.2 PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.....	6
4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
4.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7
4.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7
5. GESTÃO FINANCEIRA	8
6. GESTÃO PATRIMONIAL	8



1. APRESENTAÇÃO

Este relatório resume as principais ações e atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (SEMDER) durante o exercício de 2024, conforme estabelecido pela Lei Municipal Nº1165/2005.

O Secretário é o Senhor Altemar Leonardo da Costa Decreto 6.467/2021.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL

A SEMDER foi criada para promover o desenvolvimento rural, aumentar a produtividade agrícola e orientar a utilização sustentável dos recursos naturais, respeitando a preservação ambiental. Suas atividades estão organizadas em quatro departamentos, cujas ações em 2024 são destacadas a seguir:

- Departamento de Desenvolvimento Rural: Continuidade do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), que assegura a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos de origem animal, com 14 indústrias registradas, das quais 12 estão em operação, incluindo 6 da Agricultura Familiar.
- Departamento de Meio Ambiente: Alteração da Lei Municipal 653/1991, que institui a política de proteção e recuperação ambiental em Jerônimo Monteiro.
- Departamento Administrativo, de Assessoria e Planejamento: Busca de recursos para fomentar a Agricultura Familiar, incluindo a aquisição de implementos agrícolas e máquinas.
- Departamento de Cadastro Rural: Distribuição gratuita de talões de produtor rural, incentivando a emissão de notas fiscais e aumentando a arrecadação.

A SEMDER é composta por quatro departamentos e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), com um total de 23 servidores.

SETOR		NÚMERO DE SERVIDORES
01	Gabinete do Secretário	01
02	Departamento de Desenvolvimento Rural	01



03	Departamento de Meio Ambiente	01
04	Departamento Administrativo, de Assessoria e Planejamento	03
05	Departamento de Cadastro Rural	02
06	Departamento do SIM	01
07	Servidores Efetivos	17
08	Servidores Comissionados	05
09	Servidores em Designação Temporária	03
10	Servidor em licença	01
TOTAL GERAL DE SERVIDORES		25

2.1 – GABINETE DO SECRETÁRIO

O Gabinete do Secretário atua em parceria com o CMDRS e tem as seguintes atribuições:

- Assessorar o Prefeito na formulação de políticas públicas.
- Gerir e modernizar as unidades administrativas da SEMDER.
- Promover a simplificação e aprimoramento dos serviços da Administração Municipal na área rural.
- Supervisionar as atividades dos departamentos e garantir o cumprimento das metas estabelecidas.

2.2 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Este departamento visa promover e valorizar o homem do campo, difundir novas tecnologias e melhorar as condições de vida e trabalho das famílias rurais.

2.3 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

O Departamento de Meio Ambiente é responsável por garantir o equilíbrio ecológico e combater a poluição no município. Suas principais atividades incluem:

- Promover reflorestamento.
- Estimular a criação e manutenção de áreas de preservação permanente.
- Trabalhar em parceria com o consórcio do Caparaó para a realização de licenciamentos ambientais e dispensas ambientais.

2.4 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO



O Departamento Administrativo, de Assessoria e Planejamento tem como foco:

- Formular projetos e programas para captação de recursos financeiros junto a órgãos estaduais, federais e internacionais relacionados à agricultura.
- Orientar e fiscalizar os processos de abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal e vegetal no município.

2.5 – DEPARTAMENTO DE CADASTRO RURAL

O Departamento de Cadastro Rural visa:

- Aumentar a emissão de notas fiscais pelos produtores rurais, resultando em maior arrecadação e melhorando a qualidade de vida dos agricultores.

2.6 – RESULTADOS

Graças aos esforços e estratégias de cada departamento, a SEMDER tem promovido atividades sustentáveis que beneficiam agricultores familiares, artesanais e aqueles que adotam modelos de economia solidária. Exemplos incluem:

- A execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).
- A implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação.
- A manutenção da feira livre municipal e outras iniciativas temporais.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2024 PELA SEMDER:

3.1 – PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DOAÇÕES RECEBIDAS

CONTRATOS DE DOAÇÃO RECEBIDOS EM 2024

Bens Entregue	Secretaria	Contrato de doação	Ano de entrega	Processo de referência
Retroescavadeira	SEAG	009-2024	2024	2023-6H2EZ
Ensiladeira Picadeira	SEAG	054-2024	2024	2023-KPS44
Trator 75 CV	SEAG	96-2024	2024	2023-2063V
Trator 75 CV	SEAG	0113-2024	2024	2023-KPS44



Trator 75 CV	SEAG	0114-2024	2024	2023-MK4B9
Pulverizador Atomizador	SEAG	0142-2024	2024	2023-MK4B9
Descascador de Café	SEAG	0238-2024	2024	2023-2063V
Ensacadoras de Forragens	SEAG	0276-2024	2024	2024-6GZ4R
Secador de Café		0462-2024	2024	2023-80Q25
Secador de Café	SEAG	0402-2024	2024	2023-P57MT
Secador de Café	SEAG	0403-2024	2024	2023-80Q25
Caminhão Baú	SEAG	0496-2024	2024	2024-ZPDPP
Trator 75 CV	SEAG	0512-2024	2024	2024-KPRLD
Trator 75 CV	SEAG	0513-2024	2024	2023-81FMX
Carreta Agrícola	SEAG	0731-2024	2024	2024-81FMX
Carreta Agrícola	SEAG	0732-2024	2024	2024-2063V
Carreta Agrícola	SEAG	0765-2024	2024	2020-CXW6"P
Plaina	SEAG	0775-2024	2024	2023-2063V
Vigas ponte da gironde	SEAG		2024	2023-VKGW2

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Gestão Orçamentária decorre da formulação de um planejamento, onde há a definição de parâmetros e orientações, a fim de subsidiar os gestores de recursos na implementação das diversas políticas públicas formuladas sempre com o objetivo de atender às necessidades da população.

As bases orçamentárias da gestão de 2024 foram lastreadas nos instrumentos constitucionais e legais descritos a seguir:



1. Plano Plurianual - PPA: instituído pela Lei nº 1.848/2021, em 19 de dezembro de 2018, para o período de 2022-2025.
2. Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO: estabelecida pela Lei nº 1.926/2023.
3. Lei Orçamentária Anual - LOA: estabelecida pela lei nº estabelecida pela Lei no 1.942/2023.

O Orçamento de 2024 foi executado considerando as receitas nele orçadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

4.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural apresentou previsão de receitas orçamentárias para 2023 no valor de R\$ 3.466.800,07.

4.2 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O orçamento inicial foi fixado em R\$ 3.466.800,07.

A execução orçamentária da despesa foi de R\$ 5.192.541,38, da seguinte forma:

Descrição	Valores
Despesa Autorizada	5.422.464,25
Despesa Empenhada	5.209.445,90
Despesa Liquidada	5.192.541,38
Despesa Paga	5.101.816,47
Restos a Pagar	90.724,91

Não houve Déficit Orçamentário (receitas orçamentárias menores que despesas orçamentárias) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, sendo



as necessidades de recursos financeiros para arcar com despesas orçamentárias subsequentes.

5. GESTÃO FINANCEIRA

O Resultado Financeiro consiste na diferença entre os ingressos e os dispêndios orçamentários em 2024 foi R\$ 0 (zero), apurado da seguinte forma:

Descrição	Valores
Receita Orçamentária	3.466.800,07
Despesa Autorizada	5.442.464,25
Total que sobrou	1.975.664,18

6. GESTÃO PATRIMONIAL

Na avaliação da Gestão Patrimonial são considerados os dados referentes à situação de liquidez, à estrutura de captação e à rentabilidade da aplicação de recursos, assim como as ações e decisões governamentais que influenciaram a estrutura patrimonial no período analisado.